

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Republicação por Incorreção

PORTARIA PGJ/PI Nº 1184/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0105.0011559/2023-19

R E S O L V E

CONCEDER à Promotora de Justiça **ITANIELI ROTONDO SÁ**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, 02 (dois) dias de licenças compensatórias a serem usufruídas em 20 e 24 de abril de 2023, referentes ao saldo de 1/2 (meio) dia de licença compensatória, referente ao plantão ministerial realizado em 23 de outubro de 2021, conforme a Portaria PGJ/PI nº 269/2023 e 01 (um) plantão ministerial realizado em 24 de outubro de 2021, conforme certidão expedida pela Corregedoria Geral do MPPI, nos termos do Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de abril de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 11/04/2023, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0456410** e o código CRC **A8166126**.